

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO
Nº 04/2013
PUBLICADO EM 30/04/2013**

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

ELABORAÇÃO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

JADDER FREITAS SOUZA (Secretaria do Gabinete)

CAPA

Coordenadoria de Serviços Gráficos

IMPRESSÃO

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 930/GR, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, resolve:

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 1928/GR, de 21.11.2012, 2032/GR, de 28.11.2012, 309/GR, de 22.02.2013, e 608/GR, de 21.03.2013, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.004802/2010-98.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 931/GR, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, resolve:

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 1927/GR, de 21.11.2012, nº 2031/GR, de 28.11.2012, 310/GR, de 22.02.2013, e 607/GR, de 21.03.2013, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.101917/2012-91.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor